



DECRETO Nº 233, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO–COMDEMASA, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E REVOGA O DECRETO Nº 230 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMASA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.181, de 02 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento, conforme o previsto na Lei Municipal nº 1.181, de 02 de outubro de 2017, de acordo com as discriminações abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

MÁRCIO MENEGUSSI MENON – PRESIDENTE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

JOVANY RITA SOARES (Titular) – INCAPER

FABIANO LOPES HENRIQUES (Suplente) – INCAPER

WALTER LUIZ FERREIRA DORNELAS (Titular) – IDAF

ALEXANDRE PEREIRA SILVA (Suplente) – IDAF



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES (Titular) – **Secretaria Municipal de Saúde**

MARCIEL LUIZ BISPO (Suplente) – **Secretaria Municipal de Saúde**

MATEUS TALIULI DA SILVA (Titular) – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS (Suplente) – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

FERNANDO ARRUDA BONFIM (Titular) – **Defesa Civil**

EDMAR DUTRA (Suplente) – **Defesa Civil**

LIÉZER GUARNIER FIM (Titular) – **CESAN**

LAUDES GUARNIER FIM (Suplente) – **CESAN**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ROZILENE MENDONÇA DA SILVA (Titular) – **ONG “Pelo Amor”**

EMANUELE BIAZATE GOMES (Suplente) – **ONG “Pelo Amor”**

MARCOS DE SOUZA ARIDI (Titular) – **AIROMAV**

RÔMULO NERY (Suplente) – **AIROMAV**

EURICO VENTURI (Titular) – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

ADRIANA PAULO SERRA DIAS (Suplente) – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

SANDRO GALIOLI DUARTE (Titular) – **Associação Comunidade Santo Antônio**

CÁSSIO MACHADO (Suplente) – **Associação Comunidade Santo Antônio**

CARLOS DE BRITO (Titular) – **Cooperativa Produtores Rurais Atílio Vivacqua**

JOENI B. T. MARTINS (Titular) – **Cooperativa de Laticínios Selita**



MARCELO MOREIRA BRAGA (Titular) – **Associação de Catadores “Reciclando para o Futuro”**

JAQUELINE ALMEIDA ROVETTA (Suplente) – **Associação de Catadores “Reciclando para o Futuro”**.

Art. 2º - O Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Empossada a diretoria, esta deverá seguir o Regimento Interno existente ou realizar suas devidas adequações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 230/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal